



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 60/2017, de 21 de fevereiro de 2017

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 295/2016, de 31 de março de 2016, publicada no DOU em 04 de abril de 2016, competência delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2017 - CSJDR-DAP;

Considerando o disposto no Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias do servidor MAURÍCIO DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2137122, no período de 16.02.2017 a 24.02.2017, e reprogramá-las para o período de 20.04.2017 a 28.04.2017.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Carlos Augusto Braga Tavares

Diretor-Geral Substituto

Portaria-R n.º 295/2016

Carlos Augusto Braga Tavares

Diretor-Geral Substituto

Portaria-R n.º 295/2016, de 31/03/2016